



SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 04/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA URBANA DE PRAÇAS, RUAS PAVIMENTADAS, SEUS RESPECTIVOS PASSEIOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.

No dia 29/03/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu seu Prefeito, **Sr. Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DINAMICA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.099.437/0001-52, com sede na Rua Olivio José Rossetti, 169, Tatuquara, Curitiba-PR, neste ato representada por **Neiva de Fátima Klein**, portadora do RG n.º 2.981.131, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente aditivo de contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

II – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado, conforme memorando nº 6.514/2021, o segundo termo aditivo ao contrato PMC 04/2020, firmado em 05 de maio de 2020, da seguinte forma:

ONDE LIA-SE

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Fica ACRESCIDO ao contratado o valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), referente ao período de 05/2020 a 01/2021, correspondente a 10,69% do valor original do contrato, conforme memorando nº 4.345/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Segue descritivo abaixo das ruas incluídas:

- I) Rua Teodoro Humenhuk - Trecho entre a Av. Rubens Ribeiro da Silva e a Av. dos Expedicionários - com 1.090 metros.
- II) Rua Sérgio Gapski - Trecho da R 280 até o final do asfalto (na praçinha) - com 920 metros.
- III) Rua Adolfo Bading - Trecho entre a Rua Getúlio Vargas e a Av. dos Expedicionários.
- IV) Rua João Allage - Trecho entre a Rua 3 de Maio até a Rua Saulo de Carvalho - Extensão de 990 metros.

LEIA-SE

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Fica ACRESCIDO ao contratado o valor de R\$ 101.933,47 (Cento e um mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais, referente ao período de 17/05/2020 a 24/02/2021, correspondente a 16,04% do valor original do contrato mensal, conforme memorando nº 4.345/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Segue descritivo abaixo das ruas incluídas:

- I) Rua Teodoro Humenhuk - Trecho entre a Av. Rubens Ribeiro da Silva e a Av. dos Expedicionários - com 1.090 metros.
- II) Rua Sérgio Gapski - Trecho da R 280 até o final do asfalto (na praçinha) - com 920 metros.
- III) Rua Adolfo Bading - Trecho entre a Rua Getúlio Vargas e a Av. dos Expedicionários.
- IV) Rua João Allage - Trecho entre a Rua 3 de Maio até a Rua Saulo de Carvalho - Extensão de 990 metros.



As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.
E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

DINAMICA SER. DE LIMP. E CONSERVAÇÃO LTDA

Contratada
Neiva de Fátima Klein
Representante legal

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: